



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA**  
**CNPJ: 06.003.891/0001-16**



## **JUSTIFICATIVA PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, possui necessidade da Contratação De Empresa Especializada Na Realização De Tomografia Computadorizada de Tórax para Pacientes do Covid 19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA, a contratação se faz necessária essa contratação, pois mesmo não sendo considerado parâmetro para diagnóstico e seus achados serem inespecíficos, semelhante a outras infecções virais, sua realização confere ao médico a possibilidade de avaliar de maneira mais precisa o acometimento das vias respiratórias, bem como a real condição do paciente do Município de Presidente Juscelino/MA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, e com base nas pesquisas online em diversos diários oficiais eletrônicos identificamos a existência de Ata de Registro de Preços nº 008/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 018/2021 – SRP, Processo Administrativo nº 080/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Rosário/MA, conforme documentos disponíveis no quadro de Avisos no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 25 de Agosto de 2021, nas páginas de 48 à 49, conforme documento anexo a este Processo de Adesão, no qual a empresa NOVA CLINICA SERVIÇOS MEDICOSS E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.529.755/0001-74 foi vencedora do certame.

Justifica-se ainda que a adesão da Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento a Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino - MA, estará contratando por preços já aceitos, por outro ente público e por valores abaixo do estimado no Termo de Referência.

Diante disso, conforme o decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Rosário – MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.

Atenciosamente,

Presidente Juscelino – MA, 30 de Setembro de 2021.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 003/2021

**VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 003/2021